



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1331/2016
De 06 de outubro de 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRINHAS PAULISTA."

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista o disposto na Lei Municipal nº 175/96,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Presidente do Conselho Sra. Talissa Nogueira Caprioli;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelos membros abaixo indicados, para terminarem o mandato de 02 de anos, que se finda em 30/01/2017:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria Civita Villani Manzo

Suplente: Luiza Isabel da Silva Tenório

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Adriana Valéria de Freitas Matioli

Suplente: Oriana Schippa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Paulo Rafael Martino

Suplente: Maria Doto

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE

Titular: Caroline Freitas Vergílio

Suplente: Aparecida Irene Iacobacci



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



REPRESENTANTE DE ENTIDADES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Natalina Bianco Manzo
Suplente: Creuza Mendes Rosan

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS

Titular: Luciana Morais Fornasier
Suplente: Renata da Silva Tenório

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE CLASSE

Titular: Maria Dolores Terzi Lucchetta
Suplente: Tiziana Schippa Ambrósio

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Juliana Pontes
Suplente: Edileusa Helena de Lima Campana

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Maria Civita Villani Manzo, como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Por força deste ato os membros nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1249/2015, de 30/01/2015.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 06 de outubro de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Interino -